



# 1º SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTRO DE MARICÁ RJ

Protestos de Títulos e Documentos de Dívida

RUA SENADOR MACEDO SOARES N° 76 - CENTRO MARICÁ (21)2637-2915

CNPJ: 30.598.023/0001-00 / Aberto ao Públíco das 09:00h às 17:00h

MARICÁ, 20 de agosto de 2025.

Protocolo Nº: 202473

Ilmo.Sr(a): LAND SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

Cpf/Cnpj: 18.776.916/0001-01

Endereço: AVENIDA GILBERTO CARVALHO 602

Município: MARICA/RJ

Cep: 24944-000

N.Número: YK000000000000076

## INTIMAÇÃO

Comunico a V.Sa., que me foi apresentado pelo(a) BANESPA, com endereço ignorado, para ser protestado por falta de pagamento o(a) DMI - 529, no valor de R\$ 888,00, emitida(o) em 20/01/2025, com vencimento em 17/02/2025, tendo como credor/sacador JMV COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrado no Cnpj sob nº. 48.009.629/0001-29, com endereço a RUA PANCETE 119, NOVA IGUACU/RJ, e como cedente JMV COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrado no Cnpj sob nº. 48.009.629/0001-29, com endereço a RUA PANCETE 119, NOVA IGUACU/RJ. Intimo-o a vir pagá-lo acrescido das respectivas despesas cartorárias através de depósito bancário, ou dar-me as razões por escrito, que deverá ser feito em 3 vias, por que não o faz, para justificativa futura perante o credor e terceiros, no prazo de 03(tres) dias úteis, a contar da data do RECEBIMENTO desta INTIMAÇÃO, conforme prov.12/09, art.987 inc.1º, alterado pelo prov.6/2017. Não sendo pago o título, fica desde já notificado do seu protesto, e a comunicação as Centrais de Informações de Protestos, e aos órgãos de proteção de crédito, de acordo com o art. 29, da lei 9492/97, que regulamenta protestos de títulos e outros documentos de dívida.

### 1) Pagto.em Depósito Bancário

Valor do Título	R\$	888,00
Custas do Título	R\$	150,65
Desps.Bancárias	R\$	3,70
ISS 5%	R\$	5,46
Total R\$:		1.047,81

24.10.25  
Complaus polamente

### Formas de Pagamento:

1) EM DINHEIRO: Através de Depósito do banco BCO ITAU S.A., agência 4569, na conta 01176-2, em nome deste Tabelionato.

Se esta intimação for recebida na data limite para pagamento, ou depois desta, o pagamento deverá ser efetuado no 1º.dia útil seguinte. De posse do referido cheque ou guia, retornar ao cartório no mesmo dia do pagamento para receber a quitação. A recusa do recebimento desta intimação, implicará a confecção de edital em conformidade com os artigos 989, 991 §3º e 992 da Consolidação Normativa da CGJ do RJ.

ATENÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM PROTESTO DO TÍTULO.

notariomarica@gmail.com

ELIZABETH PAULO POMBO SA REGO - SUBSTITUTA  
Matrícula: 94/0121

22/8/25

DotProtestos© by Dot Solution

corte aqui

### Recibo da Intimação

Data: / /

Protocolo Nº: 202473

RECEBI a intimacão a que se refere o protocolo acima discriminado \_\_\_\_\_

Nome por extenso:

Nome do Portador: BANESPA

- Mudou-se
- Recusado
- Empresa Fechou

- Difícil Acesso/Perigoso
- Ausente
- Fora da Comarca

- Desconhecido
- End.Insuficiente
- Não Procurado

Cpf/ident.:

Valor Doc.: 1.047,81

- Falecido
- Local Ignorado
- Incapacidade Recepimento



# 1º SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTRO DE MARICÁ RJ

Protestos de Títulos e Documentos de Dívida

RUA SENADOR MACEDO SOARES N° 76 - CENTRO MARICÁ (21)2637-2915

CNPJ: 30.598.023/0001-00 / Aberto ao Públíco das 09:00h às 17:00h

MARICÁ, 20 de agosto de 2025.

Protocolo Nº: 202475

Ilmo.Sr(a): LAND SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

Cpf/Cnpj: 18.776.916/0001-01

Endereço: AVENIDA GILBERTO CARVALHO 602

Município: MARICA/RJ

Cep: 24944-000

N.Número: YK000000000000082

## INTIMAÇÃO

Comunico a V.Sa., que me foi apresentado pelo(a) BANESPA, com endereço ignorado, para ser protestado por falta de pagamento o(a) DMI - 523, no valor de R\$ 1.350,00, emitida(o) em 21/01/2025, com vencimento em 17/02/2025, tendo como credor/sacador JMV COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrado no Cnpj sob nº. 48.009.629/0001-29, com endereço a RUA PANCTE 119, NOVA IGUACU/RJ, e como cedente JMV COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Intimo-o a vir pagá-lo acrescido das respectivas despesas cartorárias através de depósito bancário, ou dar-me as razões por escrito, que deverá ser feito em 3 vias, por que não o faz, para justificativa futura perante o credor e terceiros, no prazo de 03(tres) dias úteis, a contar da data do RECEBIMENTO desta INTIMAÇÃO, conforme prov.12/09, art.987 inc.1º, alterado pelo prov.6/2017. Não sendo pago o título, fica desde já notificado do seu protesto, e a comunicação as Centrais de Informações de Protestos, e aos órgãos de proteção de crédito, de acordo com o art. 29, da lei 9492/97, que regulamenta protestos de títulos e outros documentos de dívida.

### 1) Pagto.em Depósito Bancário

Valor do Título	R\$	1.350,00
Custas do Título	R\$	187,59
Desps.Bancárias	R\$	3,70
ISS 5%	R\$	6,82
Total R\$:		1.548,11

21/10/23

Complexo Bonfim

### Formas de Pagamento:

1) EM DINHEIRO: Através de Depósito do banco BCO ITAU S.A., agência 4569, na conta 01176-2, em nome deste Tabelionato.

Se esta intimação for recebida na data limite para pagamento, ou depois desta, o pagamento deverá ser efetuado no 1º.dia útil seguinte. De posse do referido cheque ou guia, retornar ao cartório no mesmo dia do pagamento para receber a quitação. A recusa do recebimento desta intimação, implicará a confecção de edital em conformidade com os artigos 989, 991 §3º e 992 da Consolidação Normativa da CGJ do RJ.

ATENÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM PROTESTO DO TÍTULO.

notariomarica@gmail.com

ELIZABETH PAULO POMBO SA REGO - SUBSTITUTA  
Matrícula: 94/0121

DotProtestos© by Dot Solution

corte aqui

22/10/23

### Recibo da Intimação

Data: / /

Protocolo Nº: 202475

RECEBI a intimacao a que se refere o protocolo acima discriminado

Nome por extenso:

Nome do Portador: BANESPA

- |   |  |   |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se       | <input type="checkbox"/> Difícil Acesso/Perigoso | <input type="checkbox"/> Desconhecido     |
| <input type="checkbox"/> Recusado       | <input type="checkbox"/> Ausente                 | <input type="checkbox"/> End.Insuficiente |
| <input type="checkbox"/> Empresa Fechou | <input type="checkbox"/> Fora da Comarca         | <input type="checkbox"/> Não Procurado    |

Cpf/Ident.:

Valor Doc.: 1.548,11

Falecido

Local Ignorado

Incapacidade Recebimento

**1º SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTRO DE MARICÁ/RJ**

Protocolo de Intimação e Documentos de Dívida

**RUA SENADOR MACEDO SANTOS, 100 - CENTRO MARICÁ (21)2637-2915**

CNPJ: 30.598.023/0001-00 - Operação 24h das 09:00h às 17:00h

**MARICÁ, 11 de junho de 2023****Protocolo Nº: 200138****Hlmo.Sr(a): LAND SERVICOS E ENGENHARIA LTDA****Cpf/Cnpj: 18.776.916/0001-01****Endereço: AVENIDA GILBERTO CARVALHO, 100****Município: MARICÁ/RJ**

Cpf: 240.944.000

N.Número: YK0000000000027

**INTIMAÇÃO**

Comunico a V.Sa., que me foi apresentado o(s) BANESPA, com endereço ignorado, para ser protestado por falta de pagamento da(s) fatura(s) nº 462, no valor de R\$ 463,30, emitida(o) em 27/12/2024, com vencimento em 24/01/2025, tendo como credor/sacador JMV COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrado no Cnpj sob nº 48.009.629/0001-29, com endereço a RUA PANCETTE, 119, NOVA GUANABARA, Rio de Janeiro, e como endente JMV COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrado no Cnpj sob nº 48.009.629/0001-29, com endereço a RUA PANCETTE, 119, NOVA GUANABARA, Rio de Janeiro, e que acrecido das respectivas despesas cartoriais, encargos de justificativa, ou car-me as razões por escrito, que deverá ser feito em 30 dias, ou que não o faz, para justificativa futura perante o credor e terceiros, o prazo de 03(mes) dias úteis, a contar da data do RECOBERTO desta INTIMAÇÃO, conforme art. 12/97, art. 1º, alterado pelo prov 5/2017. NÃO sendo pago o débito, nos 60 dias já mencionado do seu protesto e o comunicar ao Centro de Informações de Protestos, e aos órgãos de proteção de crédito, de acordo com o art. 23 da lei 9492/97, que regulamenta protestos de títulos e outros documentos de crédito.

**1) Pagto.em Depósito Bancário:**

Valor do Título	R\$ 548,29
Custas do Título	R\$ 0,00
Desp.Bancárias	R\$ 0,00
ISS 5%	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 548,29</b>

**Formas de Pagamento:**

1) EM DINHEIRO: Até o dia de Depósito do banco BCO ITAU S.A., agência 4669, na conta 01176-2, em nome deste Telefone.

Se esta intimação for recebida na data limite para pagamento, ou depois desta, o pagamento deverá ser efetuado no dia útil seguinte à posse do referido cheque ou guia, reformar o cartão no dia útil do pagamento para receber a quitação. A recusa do recebimento desta intimação implicará a confecção do edital em conformidade com os artigos 629, 69 e 630 e 632 da Consolidação Normativa da CGJ do RJ.

**ATENÇÃO: O NÃO COMPROMISMO PELA DATA DE PAGAMENTO AFROSTO DO TÍTULO.**

notariomarica@gmail.com

PROTESTO SOBRE TÍTULO DE RISCO - SUBSTITUTA  
Intimação 0000121

DotProtestos® by Dot Solution

**Recibo da Intimação:**

Data: 26/06/2023

**Protocolo Nº: 200138****RECEBI a intimação a que se refere o protocolo acima discriminado.****Nome por extenso:****Confidencial:****Nome do Portador: BANESPA,****Valor Doc.: 548,29** Mudou-se Falsa identidade Falando Recusado Mau comportamento Local Ignorado Empresa Fechou Falsa Declaração Incapacidade Recebimento

# 1º SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTRO DE MARICÁ RJ

Protesto celetivo de títulos e documentos de Olívia

RUA SENADOR MAGEDO LIMA, 100 - Centro - MARICÁ (21)2627-2915

CNPJ: 30.698.023/0001-07 Agência 4569 das 09:00h às 17:00h

MARICÁ, 11 de junho de 2025

Protocolo N°: 200135

Hlmo.Sr(a): LAND SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

Cpf/Cnpj: 18.776.916/0001-01

Endereço: AVENIDA GE. BERTO CARVALHO, 800, Bairro Centro

Município: MARICÁ/RJ

Ques: 00444-000

N.Número: 157-00000444-5

## INTIMAÇÃO

Comunico a V.Sa., que me foi apresentado títulos BCO ITAU S.A. com endereço ignorado, para ser protestado por falta de pagamento da(s) BM - 362, no valor de R\$ 2.445,30, emitida(s) em 11/02/2025, com vencimento em 10/03/2025, tendo como credor/sacador JVM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, cadastrado no Cnpj sob nº. 48.009.629/0001-29, com endereço a RUA PANCETI 110, NOVA IGUACU/RJ, e como cedente JVM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, cadastrado no Cnpj sob nº. 48.009.629/0001-29, com endereço a RUA PANCETI 110, NOVA IGUACU/RJ. Estou a vir pagá-lo acrescido das respectivas despesas certidórias através do depósito bancário, ou dar-me as razões por escrito, que devem ser feito em 15 dias, se não o fizer para justificativa futura perante o credor e correios, que ficarão vencidos em 33(três) dias úteis, a contar da data do RECEBIMENTO desta INTIMAÇÃO, conforme prov.12/93, art.287, inc.1º, alterado pelo prov.6/2017. Não sendo pago o título, nos desde já qualificado ao seu protesto e a comunicação às Centrais de Informações de Protestos e aos órgãos de proteção do crédito, do acordo com o art. 5º da Lei 9492/97, que regulamenta protestos de títulos e outros instrumentos da dívida.

26/6/25

CPx Palmeira

PL 362

### 1) Pagto.em Depósito Bancário

Valor do Título	R\$ 2.445,30
Custas do Título	R\$ 10,00
Desps.Bancárias	R\$ 10,00
ISS 5%	R\$ 122,26
<b>Total R\$:</b>	<b>2.826,56</b>

### Formas de Pagamento:

1) EM DINHEIRO: Através de Depósito, tendo BCO ITAU S.A., agência 4569, na conta 01176-2, em nome deste Fabeloneto

Se esta intimação for recebida na data limite para pagamento ou depois desta, o pagamento deverá ser efetuado no dia útil seguinte. De posse do referido cheque ou guia, retornar ao cartório no mesmo dia do pagamento para receber a quitação. A recusa do recebimento desta intimação, implicará a confecção de edital em conformidade com os artigos 969, 970, 971 e 982 da Consolidação Normativa da CGJ do RJ.

ATENÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO FARÁ DATA DO PROTESTO DO TÍTULO

notariomarica@gmail.com

PROTESTO DE TÍTULOS DA FABELO

26/6/25

DotProtestos® by Dot Solution

### Recibo da Intimação

Depois de 10 dias

Protocolo N°: 200135

RECEBI a intimação a que se refere o protocolo acima assinado/assentado

Nome por extenso:

Confidencial:

Valor Doc.: 2.826,02

Nome do Portador: BCO ITAU S.A.

[ ] Palpore

[ ] Local Ignorado

- [ ] Mudou-se [ ] Insolvente [ ] Incapacidade Recabimento  
[ ] Recusado [ ] Ausente [ ] Incapacidade  
[ ] Empresa Fechou [ ] Falecido [ ] Insolvente

[ ] Incapacidade Recabimento